



**Ex.mo(a) Senhor(a)**

**Membro do Conselho Municipal da Juventude de Braga,**

Nos termos do disposto na Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro – Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude (CMJ) –, no Regulamento do CMJ de Braga e no Regimento Interno do CMJ, vimos, por este meio, convocar Vossa Excelência, para uma **Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Braga**, a qual terá lugar no próximo dia **13 de dezembro de 2023**, quarta-feira, pelas **18h00**, no Edifício da Sede da **Junta de Freguesia de São Vicente** – sita na Rua Fecisco, Braga –, com a subsequente **Ordem de Trabalhos**:

1. Discussão e Emissão pelo CMJ de Braga do Parecer obrigatório, não vinculativo, referente ao Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2024 do Município de Braga;
2. Outros Assuntos.

**Braga, 28 de novembro de 2023**

**A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Braga,**

---

**Dra. Sameiro Araújo**